



Acusado de formar quadrilha tem pedido negado no STF

09/11/2007

Wandembegne César Ribeiro, acusado de integrar uma quadrilha junto com quatro irmãos, terá de aguardar o julgamento na prisão. O seu pedido de Habeas Corpus foi negado pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal.

Ribeiro é acusado de crimes de formação de quadrilha, estelionato e falsidade ideológica. Com seus quatro irmãos e outros acusados, Wandembegne teria obtido vantagens ilícitas por meio de empresas “fantasmas”, criadas com contratos e documentos falsos.

Para a defesa do réu, não é possível provar vínculo entre todos os acusados. Segundo o advogado de Wandembegne, os acusados afirmam “não conhecerem uns aos outros”.

O mesmo pedido já havia sido negado no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça. Para o relator do caso, a decisão do STJ está suficientemente fundamentada, “não havendo ilegalidade a ser afastada”.

HC 92.351

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-nov-09/acusado_formar_quadrilha_pedido_negado_stf/